

**INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS RIO VERDE – GO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Rio Verde-GO, através do presente edital, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas de Estágio para os cursos técnicos em conformidade com as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Processo Seletivo tem por objeto a concessão de vinte duas bolsas-estágio a estudante do curso técnico, para a complementação do ensino e da aprendizagem por meio da experiência prática na linha de formação do estagiário junto ao Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, de acordo com o seguinte quadro descritivo:

Estudantes dos cursos	Nº de vagas	Local do Estágio
Téc. em Administração	04	01- Diretoria de Ensino Médio e Técnico 03 - Diretoria de Administração e Planejamento
Téc. em Agropecuária	04	01 – Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação 03 – Diretoria de Ensino Médio e Técnico
Téc. em Informática	07	01 – Diretoria de Ensino Médio e Técnico 02 – Diretoria de Ensino e Graduação 01 – Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação 01 – Diretoria de Extensão 02 – Telecentro
Téc. em Secretariado	05	03 – Diretoria de Ensino Médio e Técnico 01 – Diretoria de Extensão 01 – Vice-direção
Téc. Em Zootecnia	02	02 – Diretoria de Ensino Médio e Técnico

1.2. A carga horária será distribuída de segunda a sexta-feira, nos períodos matutinos e vespertinos, de acordo com as necessidades dos setores, perfazendo um total de 20 horas semanais.

1.3. O prazo inicialmente previsto para a vigência do termo de compromisso de estágio será março a novembro de 2010, prorrogável a critério do Instituto Federal Goiano – campus Rio Verde, observado o prazo máximo de 02 (dois) anos.

1.4. O estágio será não obrigatório e o valor da remuneração será de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), conforme Orientação Normativa nº 07, publicada no DOU em 30 de outubro de 2008.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições dos interessados serão recebidas no período de 03 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2010 **obedecendo aos seguintes horários: Período matutino: 07:30 às 10:30, Período vespertino: 13:30 as 16:30 e Período noturno: 19:30 às 21:00** na DIREX – Diretoria de Extensão do Instituto Federal Goiano – Campus de Rio Verde.

2.2 Constituem pré-requisito para a inscrição, os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos correspondentes às áreas contempladas neste edital, desde que estejam cursando, no mínimo, o 2º Período e que preencham o s seguintes requisitos:

- I. Disponibilidade de tempo – vinte horas semanais - para atender as exigências do programa;
- II. Não esteja cumprindo pena disciplinar;
- III. Não seja monitor ou esteja usufruindo de bolsa PIBIC ou outras modalidades de bolsas (exceto bolsa alimentação);

2.4. Aos estudantes portadores de deficiência são assegurados o direito de participar do programa de estágio, cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, reservando-se 5% do total das vagas, nos termos do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a Declaração de Matrícula.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, internet ou apresentadas fora do prazo.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A seleção se dará em uma única fase e obedecerá aos seguintes critérios:

Avaliação	Critérios de Avaliação	Critérios de pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista Técnica	Análise do perfil do candidato conforme solicitação de cada diretoria/setor	Conhecimento específico da área, Facilidade de Comunicação, Relacionamento Interpessoal	10

3.2. A **entrevista técnica** tem por objetivo investigar os conhecimentos adquiridos pelos candidatos por meio de cursos, treinamentos ou prática de serviço, visando sua adequação à atividade a ser exercida.

3.3. A data para a entrevista será realizada a partir de 22/02/2010, conforme o número de candidatos e a necessidade da banca examinadora.

3.5. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer para a realização da entrevista e aquele que se valer de meios ilícitos ou não permitidos para a execução da seleção.

3.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a **seis (6)**, e convocados de acordo com a conveniência do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, respeitando-se a ordem de classificação.

3.5. A seleção dos candidatos terá validade de março a novembro de 2010 após esse período, o aluno que pretender continuar suas atividades como bolsista deverá submeter a outro Processo Seletivo.

3.6. A banca examinadora será composta por:

- um psicólogo
- um pedagogo
- um coordenador /responsável do curso do curso técnico específico para estágio

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

4.1. Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na disciplina em que pleiteia a bolsa e, caso persista o empate, ficará a decisão a cargo da banca examinadora.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A publicação dos alunos selecionados para o Programa Bolsa Estágio será realizada através do site <http://rioverde.ifgoiano.edu.br/> e através de lista com os nomes dos classificados que serão divulgadas nos murais desta instituição,

6. DOS RECURSOS

6.1. O recurso deverá ser interposto mediante petição escrita, da qual deverá constar o nome do candidato, número do documento de identidade, endereço para correspondência e a exposição dos motivos de discordância no prazo de 24h após a divulgação dos resultados.

6.2. Serão liminarmente indeferidos os recursos interpostos fora do prazo e/ou que não atendam às disposições do item 6.1

6.3. O Julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados em até 5 dias úteis do esgotamento do prazo para interposição dos recursos, mediante publicação e afixação na Diretoria de Extensão.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. O processo seletivo terá validade pelo período de março a novembro/2010, a contar da homologação do resultado pela Diretora de Extensão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Bolsa de Estágio poderá ser cancelada nos casos previstos na Normativa nº 07 de 30/10/2008.

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das cláusulas deste edital.

8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto Coordenação de Estágio do Instituto Federal Goiano, por meio do telefone 3620-5620, ou diretamente na Diretoria de Extensão de segunda à sexta feira, das 07h00 às 11h00, das 13h00 às 17h00 e das 19h00 as 22h00.

8.4. A inexatidão ou falsidade de informações prestadas pelo candidato ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente à seleção ou à convocação, excluirá a contratação do candidato.

8.5. Em caso de ser selecionado, fica o candidato responsável por atualizar o seu endereço e outros dados na Coordenação de Estágio deste instituto.

8.6. Os candidatos (as) selecionados (as) para o Programa Bolsa Estágio deverão providenciar abertura **somente de Conta Corrente**, a fim de receber os valores da bolsa estágio.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de estágio e, em última instância pela Diretoria de Extensão

8.8. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde / GO para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Edital.

Rio Verde, _____

José Weselli de Sá Andrade

Diretor de Extensão do IFGoiano– Campus de Rio Verde

1ª via candidato

2ª via direx

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- Campus Rio Verde-GO

DIREX - DIRETORIA DE EXTENSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 001 DE ____ / ____ / ____

FICHA DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO ALUNO: _____

MATRÍCULA _____ DATA NASCIMENTO ____ / ____ / ____

CURSO TÉCNICO EM _____ PERÍODO _____ TURNO _____

CPF _____ CI Nº _____ ÓRG.EXP. _____

ENDEREÇO: _____

Rio Verde-GO, ____ / ____ /2010.

Candidato/ Assinatura por extenso

Responsável pela Inscrição/ Carimbo/Ass. Extenso